

**LEI Nº 3.025, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$ 1.047.000,00.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.047.000,00 (um milhão e quarenta e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

**02 - EXECUTIVO**

**02.02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**02.02.03 – Seção de Material e Compras**

04.122.0004.2009 – Manutenção da Seção de Material e Compras

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 – (62) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 5.000,00

**02.05 – SERVIÇOS DE SAÚDE**

**02.05.02 – Setor de Merenda Escolar**

10.306.0010.2028 – Manutenção da Merenda Escolar - Cozinha Piloto

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

3.3.90.30.00 – (176) - Material de Consumo..... R\$ 50.000,00

**02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**02.06.03 – Setor de Ensino Regular**

12.361.0011.2031 – Manutenção do Ensino Regular

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.52.00 – (218) - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 140.000,00

**02.06.04 – Setor de Ensino Fundamental – Transporte**

12.361.0012.1014 – Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.52.00 – (220) – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 132.000,00

12.361.0012.2032 – Manutenção do Ensino Fundamental - Transporte

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.3.90.39.00 – (232) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 200.000,00

**02.09 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**02.09.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública**

15.452.0020.2044 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.52.00 – (311) - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 180.000,00

**02.10 – SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**02.10.01 – Divisão do Meio Ambiente**

18.451.0023.1030 – Obras de Saneamento Básico - Prefeitura Municipal

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

Lei nº 3.025/2021

4.4.90.51.00– (339) - Obras e Instalações..... R\$ 340.000,00  
TOTAL.....R\$ 1.047.000,00

**Art. 2º.** A cobertura do crédito suplementar de que trata o art. 1º será feita com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02.02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**02.02.02 – Seção de Pessoal**

04.122.0004.2008 – Manutenção da Seção de Pessoal

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 – (50) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 340.000,00

**02.02.03 – Seção de Material e Compras**

04.122.0004.2009 – Manutenção da Seção de Material e Compras

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 – (57) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 325.000,00

**02.03 -DIVISÃO DE FINANÇAS**

02.03.01 – Seção de Tributação

04.123.0005.2011 – Manutenção de Seção de Tributação

3.1.90.11.00 – (73) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 132.000,00

**02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**02.06.04 – Setor de Ensino Fundamental - Transporte**

12.361.0012.2032 – Manutenção do Ensino Fundamental - Transporte

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.3.90.36.00 – (229) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 200.000,00

**02.09 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**02.09.01 – Seção de Estradas Municipais**

26.782.0025.1020 – Aquisição de Maquinários

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

4.4.90.52.00 – (393) - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 1.047.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 9 de novembro de 2021.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**

Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres  
Diretora da Secretaria do Gabinete